PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 008, DE 2023

Institui, no âmbito do município de Votorantim, o “Dia Municipal da Marcha para Jesus”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º Fica instituído no município de Votorantim, e incluído no Calendário Oficial do Município, o “Dia Municipal da Marcha para Jesus”, a ser comemorado, anualmente, no segundo sábado do mês de novembro.

Art. 2º Ficará a critério das Igrejas estabelecer e organizar calendários de atividades que serão desenvolvidos durante o Dia.

Art. 3º O evento ora instituído passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Votorantim.

Art. 4º Para participar do evento cada igreja deverá promover arrecadação de alimentos não perecíveis que será entregue ao Fundo Social do Município.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 14 de março de 2023.

ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Com este intuito é que desejamos oficializar este evento, que reúne fiéis das igrejas evangélicas e católicas do município. Há de se lembrar que a oficialização da Marcha para Jesus partiu da vontade dos fiéis, razão pela qual esta edilidade, na qualidade de legislador, vem transformar o segundo sábado de novembro de cada ano, através do Projeto de Lei, pela vontade do povo, em Lei Municipal, numa demonstração não só de respeito à vontade cidadã de cada um, mas principalmente, num ato de respeito a Fé inerente a todo ser HUMANO, a qual nos impulsiona nas mais diversas situações da vida. A chamada fé inabalável.

Nossa real intenção é unir as pessoas, proporcionando-lhes, através da Marcha para Jesus, a evidência da fé, da bondade e da caridade, em tempos tão difíceis como os vividos atualmente. É necessário lembrar as palavras sábias do maior homem que o mundo conheceu, Jesus Cristo: "Somos todos irmãos. Amai o teu próximo como a ti mesmo".

O evento que desejamos oficializar trata-se de uma manifestação pública de fé, de união, de amor ao próximo. Nossa cidade, nossa população muito ganharão com a realização anual da Marcha para Jesus. Hoje, Votorantim é uma cidade que vence não só as barreiras do progresso, mas, também, as do coração e da fé.

Diante de todo exposto conto com a compreensão e aprovação dos nobres pares.

ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
Vereador